



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N° 147/2015

(LEI N°.....)

SÚMULA: Dispõe sobre o aumento do vencimento do cargo de Cirurgião Dentista.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º As classes dos cargos de provimento efetivo de Cirurgião Dentista, conforme o constante na Lei nº 2.520/2012, passam a ter os valores de vencimento aumentados em 15% (quinze por cento), de acordo com as Tabelas do Anexo Único desta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de agosto de 2015.

Gerson Sutil
Presidente